



PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2016

27 de julho de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
88341	Andréia Dias dos Santos ACS	06/02/15 a 05/02/16	13/07/16 a 11/08/16
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	12/08/15 a 10/08/16	29/07/16 a 17/08/16
417796	Eliane Alves Pereira Auxiliar de Enfermagem	25/05/15 a 23/05/16	18/07/16 a 27/07/16
41384	Eloni Terezinha Vieira Auxiliar de Enfermagem	01/08/13 a 31/07/14	28/07/16 a 06/08/16
6042	Emerson Alex Luchinski Técnico em Edificações	09/07/15 a 07/07/16	29/07/16 a 17/08/16
10151	Luís Carlos Ferreira Aguirre Contador	01/05/15 a 29/04/16	29/07/16 a 17/08/16
417310	Marjorie de Carvalho Lopes Médico	07/01/15 a 06/01/16	20/07/16 a 29/07/16
417795	Rosa Rodrigues Goulart Cozinheira	21/05/15 a 18/05/16	21/07/16 a 19/08/16
32473	Roseli Vieira Correia ACS	04/07/15 a 02/07/16	22/07/16 a 20/08/16
59082	Sueli de Fátima Vieira Brito ACS	03/08/14 a 02/08/15	21/07/16 a 19/08/16
97251	Valdemir Pereira de Souza Gari	01/08/13 a 31/07/14	13/07/16 a 27/07/16
34332	Vera Lucia de Lima Auxiliar de Enfermagem	08/04/14 a 07/04/15	20/07/16 a 29/07/16



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
28 de julho de 2016
Edição: 0900

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2016

28 de julho de 2016

Súmula: CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO 2016/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 7º, da Lei 1.522/2003, de 18 de março de 2003, composto pelos seguintes membros, para o período de 2016/2018.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Suplente: Giselen Ferreira

Titular: Albertina Jose da Rosa

Suplente: Juliana Bender São João

b) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Jaldemir Ramos dos Santos

Suplente: Cezar Zorzi

c) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Fabiola Maria de Souza Mendes

Suplente: Lurdes Soares

d) Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli

Suplente: Leandro Mucci

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos Trabalhadores do Setor: Escola La Salete APAE

Titular: Rosarita de Fátima Bender Ferreira

Suplente: Vanda Gonçalves



b) Representante de Usuários:

Titular: Gessica Pereira dos Santos

Suplente: Lucia Alves dos Santos

c) Representantes de Associações – Rotary Clube de Nova Londrina:

Titular: Ivã Duarte Augusto

Suplente: Antonio Carlos São João

d) Representantes de Associações: Rotaract Club de Nova Londrina:

Titular: Bianca Donato

Suplente: Edman Ferreira Rodrigues Filho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
28 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2016

28 de julho de 2016

Súmula: CONSTITUI DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ECERCICIO 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 7º, da Lei 1.522/2003, de 18 de março de 2003, composto pelos seguintes membros, para o período de 2016/2017.

Presidente: Albertina Jose da Rosa

Vice-Presidente: Lurdes Soares

Secretária: Fabíola Maria de Souza Mendes

Secretaria Executiva: Márcia Alcenio Gregório

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
28 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2016

28 de julho de 2016

SÚMULA: CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO 2016/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o 2016/2018, nos termos do artigo 9º, da Lei 1.720 de 25 de abril de 2006, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social:

Titular: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Suplente: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Cezar Zorzzi

Suplente: Jaldemir Ramos dos Santos

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Fabiola Maria de Souza Mendes

Suplente: Lurdes Soares

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Ana Lucia Bezerra Fernandes

Suplente: Geraldo Pereira da Silva

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representação da Escola La Salette / APAE

Titular: Vanda Gonçalves de Oliveira Meneguetti

Suplente: Adriana de Araujo

b) Representação da Associação – Rotary Clube de Nova Londrina

Titular: Ivã Duarte Augusto

Suplente: Antonio Carlos São João

c) Representação da Associação – Rotaract de Nova Londrina

Titular: Bianca Donato

Suplente: Edman Ferreira Rodrigues Filho



d) Representação da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Vale do Tigre:

Titular: Maria Inês Rodrigues

Suplente: Eder Luiz da Graça

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2016

28 de julho de 2016

SÚMULA: CONSTITUI A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO 2016/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício 2016/2017, nos termos do artigo 9º, da Lei 1.720 de 25 de abril de 2006, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Cezar Zorzzi

Vice-Presidente: Fabíola Maria de Souza Mendes

Tesoureiro: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Secretário: Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes

Secretaria Executiva: Márcia Alcenio Gregório

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JULHO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.